

024. INCIDENTE DE RESOLUCAO DE DEMANDAS REPETITIVAS 0026631-20.2016.8.19.0000 Assunto: Isonomia/Equivalência Salarial / Sistema Remuneratório e Benefícios / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0002004-05.2015.8.19.0026 Protocolo: 3204/2016.00292980 - ARGUENTE: EXMO SR DESEMBARGADOR RELATOR DA APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002004-05.2015.8.19.0026 INTERESSADO: MIRIAN MARTINS LANNES RODRIGUES ADVOGADO: FÁBIO HENRIQUE TORRES CORREIA OAB/RJ-164768 ADVOGADO: DAVID AUGUSTO DE SOUZA OAB/RJ-181057 INTERESSADO: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA INTERESSADO: ESTADO DO RIO DE JANEIRO PROC. EST.: JOAO MORAES NETO AMIC.CURIAE: LUCIA MARIA FROES PADILHA ADVOGADO: SERGIO CERQUEIRA MARÇAL OAB/RJ-171936 LITIS: SONIA MARIA DA SILVA VIEIRA ADVOGADO: RAFAEL DA SILVA VIEIRA OAB/RJ-151557 LITIS: ANA MARIA TEIXEIRA BAPTISTA ADVOGADO: PEDRO RENATO TEIXEIRA BAPTISTA OAB/RJ-173185 ADVOGADO: ADRIANA BEATRIZ LEVONE AFFONSO OAB/RJ-184009 AMIC.CURIAE: INSTITUTO BRASILEIRO DE DIREITO PREVIDENCIARIO ADVOGADO: GISELE LEMOS KRAVCHYCHYN OAB/SC-018200 **Relator: DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO** Funciona: Ministério Público DESPACHO: 1. Fls.849/854 - Os embargos de declaração buscam a concessão de efeitos infringentes ao julgado recorrido. 2. Manifestem-se os embargados, em 05 dias. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

025. ACAO RESCISORIA 0070989-36.2017.8.19.0000 Assunto: Índice de 11,98% / Índice da URV Lei 8.880/1994 / Reajustes de Remuneração, Proventos ou Pensão / Servidor Público Civil / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0286334-65.2011.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00694868 - AUTOR: MARIO NICOLANGELO VIEIRA ROCCO ADVOGADO: ANTONIO CARLOS DOS SANTOS FILHO OAB/RJ-063108 REU: ESTADO DO RIO DE JANEIRO **Relator: DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO** DESPACHO: Embora devidamente intimada a parte autora a comprovar, documentalmente, a sua insuficiência econômica, quedou-se inerte (fls. 39). Assim, indefiro a gratuidade de justiça requerida. À parte autora para recolher as custas, inclusive efetuar o depósito de 5% sobre o valor da causa, no prazo de 05 (cinco) dias, sob pena de extinção do feito, sem exame do mérito. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

026. ACAO RESCISORIA 0062677-71.2017.8.19.0000 Assunto: Revisão / Pedidos Genéricos Relativos aos Benefícios em Espécie / DIREITO PREVIDENCIÁRIO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0146432-78.2003.8.19.0001 Protocolo: 3204/2017.00617396 - AUTOR: FUNDO UNICO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO RIOPREVIDENCIA PROC. EST.: BIANCA CAMARINHA DOMINGUEZ REU: EDNA FERREIRA AQUINO ADVOGADO: ORLANDO DE ANDRADE VILLAR OAB/RJ-155100 ADVOGADO: GUILHERME LUIZ DA VEIGA PADUANO OAB/RJ-146097 REU: ALICE MARIA BARROS DE SOUZA REU: ELIETE TRINDADE PINHEIRO BITTENCOURT REU: TEREZINHA PINTO REU: ARISTEIA FERREIRA REU: CARMEN ESTEVES SIMOES REU: ARITA NEY BASTOS REU: EDINA RIBEIRO PASCHOAL REU: NOEMIA CARMEN GIGLIO LUSTOZA REU: SANDRA VIEIRA PESSANHA REU: DARCY THEREZINHA POZZI VILLA REU: IRENE DE AZEVEDO RIBEIRO **Relator: DES. GUARACI DE CAMPOS VIANNA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: (Fls: 98): Defiro. Assim, proceda a secretaria com as providências cabíveis as expedições dos ofícios. Após, com ou sem respostas, certifique-se e retornem os autos conclusos. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

027. RECLAMACAO 0015654-32.2017.8.19.0000 Assunto: Decisão E/ou Ato Omissivo / Do Juiz / Órgãos Judiciários e Auxiliares da Justiça / DIREITO PROCESSUAL CIVIL E DO TRABALHO Origem: CAPITAL 2a. TURMA RECURSAL DOS JUI ESP CIVEIS Ação: 0032554-16.2015.8.19.0209 Protocolo: 3204/2017.00150583 - RECLAMANTE: ITURAN SERVIÇOS LTDA ADVOGADO: GILBERTO MARIA ROSSETTI OAB/SP-164630 RECLAMADO: SEGUNDA TURMA RECURSAL DOS JUIZADOS ESPECIAIS CIVEIS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: TIAGO BURCHARDT BARRETO ADVOGADO: EDSON REBELO DOS SANTOS JUNIOR OAB/RJ-147680 **Relator: DES. MURILO ANDRE KIELING CARDONA PEREIRA** Funciona: Ministério Público DESPACHO: Fls. 139, e-doc. 000139 - Expeça-se a certidão de dívida ao FETJ. Após, arquivem-se. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

028. ACAO RESCISORIA 0002335-60.2018.8.19.0000 Assunto: Requerimento de Falência / Recuperação judicial e Falência / Empresas / DIREITO CIVIL Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0034313-60.2015.8.19.0000 Protocolo: 3204/2018.00024022 - AUTOR: KLEBER DE LIMA ADVOGADO: KLEBER DE LIMA OAB/RJ-122203 REU: MASSA FALIDA DA COMPANHIA INDUSTRIAL SANTA MATILDE **Relator: DES. MONICA MARIA COSTA DI PIERO** DESPACHO: Ao autor sobre a certidão exarada a fl. 32 e, se for o caso, para recolher a diferença das custas faltantes. Prazo de cinco dias. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

029. CONFLITO DE COMPETENCIA 0036565-65.2017.8.19.0000 Assunto: Ingresso no Curso Superior / Ensino Superior / Serviços / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: TRIBUNAL DE JUSTICA Ação: 0060951-96.2016.8.19.0000 Protocolo: 3204/2017.00357726 - SUSCTE: EGRÉGIA 23ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO SUSCDO: EGRÉGIA 25ª CAMARA CÍVEL DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO INTERESSADO: ASSOCIAÇÃO DE ENSINO SUPERIOR DE NOVA IGUAÇU ADVOGADO: ALEXANDRE LANNES BARROSO OAB/RJ-142138 INTERESSADO: PAMELA RIBEIRO NONATO DA SILVA INTERESSADO: PAOLA RIBEIRO NONATO DA SILVA ADVOGADO: ADEMIR MONTEIRO DA SILVA OAB/RJ-060104 **Relator: DES. TEREZA CRISTINA SOBRAL BITTENCOURT SAMPAIO** DESPACHO: Dê-se baixa e arquite-se. Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

030. ACAO RESCISORIA 0059071-69.2016.8.19.0000 Assunto: Inventário e Partilha / Sucessões / DIREITO CIVIL Origem: NITEROI 4 VARA DE FAMILIA Ação: 0004080-55.2007.8.19.0002 Protocolo: 3204/2016.00625086 - AUTOR: SIGILOSO ADVOGADO: CLAUDIO SILVA DE ANDRADE OAB/RJ-087840 REU: SIGILOSO ADVOGADO: PAULO OLIVEIRA DE SOUZA OAB/RJ-087175 **Relator: DES. RENATA MACHADO COTTA** DESPACHO: Considerando o disposto no art. 90 do NCP, abaixo transcrito, intinem-se as partes sobre o pagamento das despesas processuais pendentes (doc. 186)... "Art. 90. Proferida sentença com fundamento em desistência, em renúncia ou em reconhecimento do pedido, as despesas e os honorários serão pagos pela parte que desistiu, renunciou ou reconheceu. § 1º Sendo parcial a desistência, a renúncia ou o reconhecimento, a responsabilidade pelas despesas e pelos honorários será proporcional à parcela reconhecida, à qual se renunciou ou da qual se desistiu. § 2º Havendo transação e nada tendo as partes disposto quanto às despesas, estas serão divididas igualmente. § 3º Se a transação ocorrer antes da sentença, as partes ficam dispensadas do pagamento das custas processuais remanescentes, se houver. § 4º Se o réu reconhecer a procedência do pedido e, simultaneamente, cumprir integralmente a prestação reconhecida, os honorários serão reduzidos pela metade." Rio de Janeiro, 31 de janeiro de 2018.

031. ACAO RESCISORIA 0044801-06.2017.8.19.0000 Assunto: Indenização Por Dano Moral - Outros / Indenização por Dano Moral / Responsabilidade da Administração / DIREITO ADMINISTRATIVO E OUTRAS MATÉRIAS DE DIREITO PÚBLICO Origem: